



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 006**, a realizar no próximo dia **10 de novembro de 2021**, pelas **21:00h**, a realizar no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um – Assuntos Diversos.**

Quarteira, 03 de Novembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]*

**ATA Nº. 006**

-----Ao Décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e coletividades.** -----

**Ponto Três – Análise e aprovação da Homologação de classificação – SIADAP 3.** -----

**Ponto Quatro – Análise e aprovação do Protocolo da AMA – Ocupação de Espaço Público.** -----

**Ponto Cinco - Análise e aprovação de isenção de taxa de pedido de atestado.** -----

**Ponto Seis – Análise e aprovação de pedido de marcação/alteração de férias.** -----

**Ponto Sete - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar.** -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

**Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:** -----

**Ponto 1.1-** Reforçar o valor para o ajuste direto de empreitada nº 20/2021 a empresa: MDC – Obras publicas e outras atividades de limpeza Lda, NIF: 121662390, pelo valor base de 26 834,00€ (vinte e seis mil oitocentos e trinta e quatro euros) + IVA conforme procedimento de ajuste direto de empreitada nº 20/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a empreitada será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

**Ponto 1.2 -** Adjudicar a “Apoio ao expediente diário no mercado do peixe, fruta e limpezas”; a Ana Cristina da Silva dos Santos, NIF: 146839803, pelo valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 52/2021. -----

**Ponto 1.3 -** Adjudicar as “Reparações nos edifícios dos mercados do peixe, fruta e legumes”, à Eminentescolha, Unipessoal Lda., NIF: 514484845 pelo valor de 29.990,00€ (Vinte e nove mil e novecentos e noventa euros), conforme procedimento por ajuste direto de empreitada n.º 10/2021. -----

**Ponto 1.4 -** Aprovar a minuta de contrato para a “Reparações nos edifícios dos mercados do peixe, fruta e legumes”, referente ao procedimento de bens e serviços n.º 10/2021. -----



of

**Ponto Dois** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de subsídio ao Centro Paroquial de Quarteira, no montante de 6 000,00€, relativo ao ano de 2021, de forma a apoiar o trabalho desenvolvido com os mais desfavorecidos na Cantina Social <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Três** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade analisar e aprovar a proposta RH nº 2/2021, relativo á homologação de classificação 2019/2020, da trabalhadora Tânia Marisa Pires Gordinho para a menção de Desempenho Excelente, ao abrigo do nº 1 do artigo 77º da Lei do SIADAP. -----

**Ponto Quatro** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, analisar e aprovar o Protocolo Nº 254/2021 – AMA (Protocolo de colaboração para a desmaterialização e disponibilização de serviços públicos digitais no Portal EPortugal) que no cumprimento do Decreto-Lei nº 48/2011 de 01 de abril, foi desenvolvido pela AMA em colaboração com a Administração Local, um conjunto de serviços que visam dar resposta à iniciativa “Licenciamento Zero”, no âmbito da ocupação de Espaço Público. -----

**Ponto Cinco** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido da AFA, de isenção do pagamento da taxa de emissão do atestado de residência, para o atleta \_\_\_\_\_ j <sup>(1)</sup>. -----

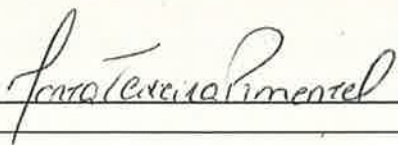
**Ponto Seis** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias da trabalhadora Susana Calicho Martins Jerónimo, conforme documento anexo. -----

**Ponto Sete** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o próximo mês de dezembro, ao trabalhador Filomeno Francisco Fazenda, 14 horas de apoio ao mercado do peixe. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_ 

O Secretário, \_\_\_\_\_ 

O Tesoureiro, \_\_\_\_\_ 



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

1º Vogal, \_\_\_\_\_

2º Vogal, \_\_\_\_\_

3º Vogal, \_\_\_\_\_

4º Vogal, \_\_\_\_\_

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Area containing multiple horizontal dashed lines for additional text or notes.